



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quinta-feira • 3 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2478

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Ratificação do Ato de Dispensa.** (Cruz Verde Hospitalar Eirelli - ME).
- **Extrato do Contrato N°. 104/2020.** (Cruz Verde Hospitalar Eirelli - ME).

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## ***Dispensas de Licitações***

---



Prefeitura Municipal de Ibicaraí  
Estado da Bahia

---

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 4º, § 1º da Lei 13.979/2020, em favor de: **CRUZ VERDE HOSPITALAR EIRELLI-ME** inscrita no CNPJ 29.447.834/000-21 com sede no endereço com sede no endereço Rua Dilma Ortegá, quadra 04, Loja 29 Residencial Ortegá, Abadia de Goiás, Goiás – CEP 75.345-000. Objetivando a Aquisição Lençol descartável e medicamentos tipo azitromicina, ivermectina para tratamento do COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, combinada com a Lei 14.035 DE 11 de agosto de 2020. No valor de R\$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil). Uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Ibicaraí-Ba 02 de Setembro de 2020

---

**Luiz Jácome Brandão Neto**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibicaraí  
Estado da Bahia

---

**EXTRATO DO CONTRATO nº. 104/2020**

**PARTES:** Município de Ibicaraí BA X **CRUZ VERDE HOSPITALAR EIRELLI-ME** inscrita no CNPJ 29.447.834/000-21

**OBJETO DO CONTRATO** Aquisição Lençol descartavel e medicamentos tipo azitromicina, ivermectina para tratamento do COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, **combinada com a Lei 14.035 DE 11 de agosto de 2020**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de Setembro de 2020 a 02 de Outubro de 2020

**VALOR DO CONTRATO:**R\$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil)

Certifico que o presente extrato fora publicado no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ibicaraí-Ba 02 de Setembro de 2020

---

Jucirlany Rodrigues Ribeiro  
Presidente da CPL